



04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE02274, de 19/11/2019, no valor de R\$ 12.956,89 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado nos exercícios de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 05 de dezembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 213/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 023/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/030995.

3.DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação no prazo de execução** do Contrato Administrativo nº 023/2019-FUNJEAM, por mais 30 (trinta) dias a contar de 23/11/2019, relativo a prestação de serviços de engenharia para execução de adequações civis, tendo em vista a instalação de 05 (cinco) elevadores no Fórum Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso I c/c com o art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

7. DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo não representará acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

8. VIGÊNCIA: O prazo para a completa execução dos serviços, consignado na Cláusula Sétima, subitem 7.2 do Contrato Administrativo nº 023/2019 - FUNJEAM, **fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23/11/2019**, totalizando 120 (cento e vinte) dias de prazo de execução.

Manaus, 21 de novembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 214/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/030377.

3.DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação no prazo de execução** do Contrato Administrativo nº 005/2019-FUNJEAM, por mais 30 (trinta) dias a contar de 23/11/2019, relativo ao fornecimento e instalação, com assistência técnica e treinamento operacional de 05 (cinco) elevadores de passageiros, com (oito) paradas e capacidade para 12 (doze) pessoas cada.

6.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo não representará acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso I c/c com o art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

8.VIGÊNCIA: O prazo para a completa execução dos serviços, consignado na Cláusula Sétima, subitem 7.2 do Contrato Administrativo nº 005/2019 - FUNJEAM, **fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23/11/2019**, totalizando 270 (duzentos e setenta) dias de prazo de execução.

Manaus, 21 de novembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 215/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 031/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/32471-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de **serviços de engenharia para execução de gradil e portão de ferro para isolamento e controle da área de passagem de detentos no Fórum Henoch Reis.**

6. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 043/2019-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição nº 2698, Caderno Administrativo, em 17/09/2019, à pág. 03, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. DO VALOR: Pelo objeto contratual executado, o **CONTRATANTE** pagará o valor total de **R\$ 48.495,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Termo de Referência.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE02256, de 18/11/2019, no valor de **R\$ 48.495,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).**

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura**, estando nele incluso os prazos de Ordem de Serviço e recebimento provisório e definitivo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 05 de dezembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas